MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL Nº 11 / 2023 / CEL/ILACVN (10.01.06.03.04.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 11 de agosto de 2023.

Às 07h00 do dia 11 de agosto de 2023, foi realizada a 11ª (décima primeira) reunião do ano, da CEL (Comissão Eleitoral Local), do ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), instituída pela Portaria ILACVN nº. 2020/07, designada pela Resolução ILACVN nº. 2023/04 e Portarias ILACVN nº. 2023/06 e nº. 2023/11, publicadas nos Boletins de Serviços UNILA nº. 2020/116, nº. 2023/080 e nº. 2023/109. Participaram da reunião a servidora Elaine Della Giustina Soares, na qualidade de presidente; o servidor Erwin Becker Marques, na qualidade de secretário; a servidora Roberta Markellyn Manfrin Nami, na qualidade de representante dos TAE's (Técnico-Administrativos em Educação); e os servidores Eralcilene Moreira Terezio, Edson Massayuki Kakuno, Daniel Luiz Nedel e Alexander Argüello Quiroga, na qualidade de representantes docentes; os graduandos Julia Abatti Stopassoli, matrícula acadêmica nº. 2022101000008358; e José Antonio Salgado Garizado, matrícula acadêmica nº. 2020105080008703, na qualidade de representantes discentes. Os membros da Comissão reuniram-se para discutir os seguintes pontos de pauta: **i) Resultados finais das eleições ao CONSUNI e CA's do ILACVN**: após consulta prévia e eletrônica a todos os membros da CEL, constatou-se que não houve recursos administrativos submetidos nas condições e prazos dispostos no Edital ILACVN/CEL nº. 2023/01, em questionamento aos resultados preliminares dos processos eleitorais às representações acadêmicas, no CONSUNI (Conselho) e nas CA's (Comissões Acadêmicas) de Ensino (CAEN), Pesquisa (CAP) e Extensão (CAEX) do Instituto, no período 2023 a 2025, ficando inalterados os resultados divulgados pelo Edital ILACVN/CEL nº. 2023/19, sendo este considerado o seu resultado final, não mais recorrível, encerrando tais processos eleitorais, cujos resultados serão repassados ao atual CONSUNI. Decidiu-se por divulgar tal resultado, cuja redação, publicação e divulgação foi autorizada por unanimidade, o que resultou no Edital ILACVN/CEL nº. 2023/22; **ii) Resultados finais das eleições às coordenações dos Centros Interdisciplinares do ILACVN**: após consulta prévia e eletrônica a todos os membros da CEL, constatou-se que não houve recursos administrativos submetidos nas condições e prazos dispostos no Edital ILACVN/CEL nº. 2023/02, em questionamento aos resultados preliminares dos processos eleitorais para as coordenações dos CI's (Centros Interdisciplinares), CICN (de Ciências da Natureza); e CICV (de Ciências da Vida), no período 2023 a 2025, ficando inalterados os resultados divulgados pelo Edital ILACVN/CEL nº. 2023/20, sendo este considerado o seu resultado final, não mais recorrível, encerrando tais processos eleitorais, cujos resultados serão repassados ao atual CONSUNI. Decidiu-se por divulgar tal resultado, cuja redação, publicação e divulgação foi autorizada por unanimidade, o que resultou no Edital ILACVN/CEL nº. 2023/23; **iii) Resultados finais das eleições às coordenações dos cursos de graduação do ILACVN**: após consulta prévia e eletrônica a todos os membros da CEL, constatou-se que não houve recursos administrativos submetidos nas condições e prazos dispostos no Edital ILACVN/CEL nº. 2023/03, em questionamento aos resultados preliminares dos processos eleitorais às coordenações dos cursos de graduação, no período 2023 a 2025, ficando inalterados os resultados divulgados pelo Edital ILACVN/CEL nº. 2023/21, sendo este considerado o seu resultado final, não mais recorrível, encerrando tais processos eleitorais, cujos resultados serão repassados ao atual CONSUNI. Decidiu-se por divulgar tal resultado, cuja redação, publicação e divulgação foi autorizada por unanimidade, o que resultou no Edital ILACVN/CEL nº. 2023/24; **iv) Recomendações à UNILA e ao ILACVN**: o membro TAE da CEL, Erwin Becker Marques, solicitou que conste em ata as suas recomendações à UNILA e ao ILACVN, quanto aos trabalhos da CEL e a realização das próximas eleições, transcritas a seguir: continuem a tramitar os documentos de cada eleição em processo administrativo próprio, em razão de tratar de eleições distintas e permitir que uma eleição seja processada pela Administração da UNILA de forma independente das demais, o que facilitará a consulta dos documentos dos autos e evitará a tramitação de diferentes objetos em um mesmo caderno processual; alinhem os mandatos dos coordenadores, gestores e representantes eleitos, para que iniciem no dia primeiro de janeiro do ano subsequente às eleições, coincidindo o exercício dos mandatos com os calendários orçamentários, fiscais e acadêmicos, prorrogando ou antecipando os respectivos mandatos para isso, se possível; solicitem o aperfeiçoamento do

SIGEleição (Sistema Integrado de Gestão de Eleições) <https://sig.unila.edu.br/sigeleicao/> aos gestores responsáveis na UNILA, para nele permitir o recebimento de inscrições de candidaturas, recursos administrativos, prestações de contas, a exemplo do SIGEventos (Sistema Integrado de Gestão de Eventos) <https://sig.unila.edu.br/eventos/login.xhtml>, o que facilitará os trabalhos da CEL e a participação dos candidatos e eleitores da UNILA; avaliem a possibilidade e efetividade de publicar uma resolução permanente para cada eleição ou todas elas, pois repetem-se muitas das regras previstas pelas Resoluções ILACVN nº. 2023/13, nº. 2023/14 e nº. 2023/15, em especial quanto às disposições iniciais; inscrições; campanha eleitoral; comissão eleitoral; e disposições transitórias e finais, divergindo apenas quanto aos cargos, representações, mandatos, peso das categorias nas apurações dos votos, critérios de elegibilidade dos candidatos e eleitores; solicitem à COSUEN e ao CONSUN a alteração das normas de que tratam das eleições dos discentes aos órgãos colegiados, para que os respectivos mandatos sejam ampliados de apenas 01 (um) ano para 02 (dois) anos e sincronizados às demais categorias, pois pelas normas atuais é necessário realizar eleições anuais apenas em razão deste prazo, em sobrecarga desnecessária das jornadas de trabalho dos membros da CEL, visto as horas de trabalho dispendidas para organizar, documentar, comunicar e divulgar cada processo eleitoral; solicitem à UNILA e aos ILA's (Institutos Latino-Americanos) a alteração da maioria de suas normas eleitorais de seus órgãos colegiados, de modo que os representantes sejam eleitos e indicados pelas respectivas entidades representativas das categorias (sindicatos e diretórios estudantis), tal como ocorre na maioria das outras IES (Instituições de Ensino Superior), pois é notório que há pouca participação da comunidade acadêmica em tais eleições, seja como eleitores que exercem o seu direito de votar, seja como candidatos que disputam vagas como representantes. As votações pífias, os atrasos e dificuldades em ter candidaturas para cada uma das vagas abertas, nas eleições realizadas pela CEL, agora e nos anos anteriores, são exemplos disto. Tal fenômeno repete-se a cada eleição, desde o início das atividades da UNILA, em quase todos os órgãos colegiados, visto se tratar de encargo que onera o membro eleito e designado como representante em órgão colegiado. A eleição da representação docente nos CONSUNI's dos ILA's (Institutos Latino-Americanos), por exemplo, poderia ser facilmente substituída pela designação dos respectivos coordenadores e vice-coordenadores de cursos de graduação e pós-graduação vinculados, uma vez que estes já são eleitos pela respectiva comunidade local, são formalmente designados para mandato de 02 (dois) anos, percebem adicional em seus proventos por tais encargos e seus cursos são os maiores impactados e interessados pelas decisões do respectivo órgão. A eleição da representação docente no CONSUN (Conselho Universitário), por exemplo, poderia ser facilmente substituída pela designação dos respectivos diretores e vice-diretores dos 04 (quatro) ILA's e dos coordenadores e vice-coordenadores de todos os 08 (oito) CI's (Centros Interdisciplinares), uma vez que estes já são eleitos pela respectiva comunidade local, são formalmente designados para mandato de 02 (dois) anos, percebem adicional em seus proventos por tal encargo e suas unidades são as maiores impactadas e interessadas pelas decisões do órgão. É evidente que tais representações automáticas ensejam a redução da carga horária de aula desses docentes, porém tais alterações nas normas eleitorais reduzirão a morosidade e os custos econômicos dos processos eleitorais da UNILA, que anualmente desperdiça centenas de horas de trabalho de dezenas de seus servidores, que atuam anualmente nas suas várias comissões eleitorais e órgãos colegiados, que são demasiados - além de possuírem muitas competências indefinidas ou sobrepostas - para uma universidade com população acadêmica de porte pequeno a médio. A quantidade de documentos gerados, tarefas, etapas e procedimentos dispensáveis que são realizadas pela presente CEL, nesta e nas eleições anteriores, são exemplos disto. O tempo e os salários dos servidores da UNILA deveriam ser melhor empregados. A simplificação dos procedimentos de eleição e indicação de representantes é um instrumento para isso. Não havendo mais pontos de pauta a tratar, encerrou-se a reunião às 08h00 horas, sendo lavrada esta Ata, assinada por mim, Erwin Becker Marques, Secretário da CEL; pelo presidente e demais membros da CEL presentes.

(Assinado digitalmente em 12/08/2023 01:38)
ALEXANDER ARGUELLO QUIROGA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: 3333838

(Assinado digitalmente em 11/08/2023 15:49)
DANIEL LUIZ NEDEL
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: 1379112

(Assinado digitalmente em 11/08/2023 15:28)
EDSON MASSAYUKI KAKUNO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)

(Assinado digitalmente em 11/08/2023 16:11)
ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: 1121924

(Assinado digitalmente em 11/08/2023 14:23)
ERALCILENE MOREIRA TEREZIO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: 1118217

(Assinado digitalmente em 14/08/2023 14:48)
ROBERTA MARKELLYN MANFRIN NAMI
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PPGFISA (10.01.06.03.04.09)
Matrícula: 2162143

(Assinado digitalmente em 11/08/2023 14:10)
JULIA ABATTI STOPASSOLI
DISCENTE
Matrícula: 2022101000008358

Matrícula: 1660112

(Assinado digitalmente em 11/08/2023 14:08)
ERWIN BECKER MARQUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PPGBC (10.01.06.03.04.06)
Matrícula: 1828799

(Assinado digitalmente em 11/08/2023 17:26)
JOSE ANTONIO SALGADO GARIZADO
DISCENTE
Matrícula: 2020105080008703

Processo Associado: 23422.009725/2023-01

Visualize o documento original em **https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**, data de emissão: **11/08/2023** e o código de verificação: **854405413f**